PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

INDICAÇÃO Nº 089/2025

Vereadora que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que dentro das possibilidades sejam tomadas as seguintes providências:

Solicito ao Executivo,que dentro das possibilidades seja instalada 02(duas) lombadas (**ONDULAÇÃO TRANSVERSAL TIPO: A. Conforme normas da Resolução 600 de 24 de Maio de 2016 do CONTRAN) sendo** uma na Rua Odete Alves próximo a Mercearia Silva e outro na lateral da igreja Assmbléia na Rua Tancredo Neves no Distrito do Guaporé.

A presente indicação tem como finalidade **aumentar a segurança viária** nos referidos trechos, onde há intensa circulação de pedestres, incluindo crianças que frequentam a Escola, idosos e frequentadores da igreja, bem como veículos em velocidade incompatível com a via. A instalação das lombadas contribuirá para a **redução de velocidade** e prevenção de acidentes, promovendo maior tranquilidade e segurança para a comunidade.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.
Atenciosamente;

Chupinguaia, 17 de outubro 2025

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN GOMES DA SILVA**, **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, em 17/10/2025 às 10:16, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA COSTA**, **Vereador**, em 17/10/2025 às 10:24, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **750431** e o código verificador **FBA394B1**.

Docto ID: 750431 v1